

200 n - 85

! Autarquia e Executivo pararam um Tenens em Praguaiama.

! Prefeito Municipal de Barra do Garças, Hugo Salfer que a Pátria na Prefeitura de Barra do Garças, deu a seguinte Lei

Art 1º: Fica o Executivo Municipal autarquia e anexado o título de Tenens Urferama na Vila de Praguaiama ou em. Plomel 1º Município de Prorais, medindo 1.000 m², sendo 20 mt² de frente por 50 metros de fundos, sua seguinte dimensões: 8 gante com a Rua Benente Jagoz Tinko Beixeira, lado direito com Tenens de Jandier Toledo, lado do esquadro sua Bandeiraante, fundes com Tenens de posse de Antonio Feirafano.

Art 2º: A concessão em apreço e de suma parante que serai feita por Tenens de propriedade do mesmo, que serai outorada por Tenens deprimado a constituição da Parte sobre o campo das 88 m² quadrada Vila.

Art 3º: Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Enfermeira Municipal de Barra do Garças, 11 de Janeiro de 1954

Raimundo Rufino Nelo Waldin Toledo
Prefeito Secretário